

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças *Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva*

REDAÇÃO

Ano 2023		Plenário das Deliberações
RECEBIDO	Requerimento X Indicação Moção	N°. 0XX/2023
Ass.:		

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD;

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, a fim de solicitar o atendimento de algumas demandas apresentadas pelos moradores do Bairro Cidade Jardim, conforme citadas:

- 1. Notificação da Secretaria Municipal responsável, para a Limpeza dos lotes que ainda não foram objeto de compra e venda;
- 2. Notificação da empresa de limpeza urbana, para varrição das ruas com remoção dos resíduos sólidos.
- 3. Notificação da Secretaria Municipal de Urbanismo para que comunique e conscientize sobre a ilegalidade do uso do fogo como ato de eliminação de entulhos e limpezas de lotes.

JUSTIFICATIVA: Objetiva-se e justifica-se esta Indicação, em razão da necessidade de manutenção da limpeza das ruas e lotes do referido Bairro garantirem maior qualidade de vida aos moradores e por questões de saúde pública; pois o excesso de entulhos e a prática da queimada podem afetar diretamente as pessoas, acarretando na presença de animais peçonhentos, bem como o aparecimento de problemas respiratórios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 28 de agosto de 2023.

Pedro Filho – Vereador – PSD Pedro Ferreira da Silva Filho Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação